



**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**  
**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**FATO RELEVANTE**

A Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 21 de dezembro de 2018, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

A Companhia firmou um contrato de TRS (*Total Return Swap*) com instituição financeira de primeira linha, na qual procedeu, na presente data, com a alienação de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias da Via Varejo S.A., correspondente a 3,86% do capital social daquela companhia, totalizando o montante de R\$ 217.500.000,00 (duzentos e dezessete milhões e quinhentos mil reais) (“Operação”).

Em decorrência da Operação, a participação acionária detida na Via Varejo S.A. passou de 559.521.085 ações ordinárias, correspondente a 43,23%, para 509.521.085 ações ordinárias, correspondente a 39,36%, do seu capital social.

Nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM 358/02, a Companhia declara que a Operação não implica na alteração da composição do controle ou na estrutura administrativa da Via Varejo S.A., bem como não possui acordo vigente regulando direito de voto ou direito de compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Via Varejo S.A.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados na existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Daniela Sabbag  
Diretora de Relações com Investidores